

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL SELEÇÃO INTERNA PPG EPIDEMIOLOGIA PROGRAMA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) 2017-2018

Comunicamos que estão abertas as inscrições para doutorado sanduíche no exterior financiadas pela CAPES. O edital publicado pela instituição no dia 13 de dezembro último está disponível na íntegra em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>

É requisito do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) que haja uma seleção prévia dos candidatos no seu Programa de origem. Em princípio, cada Programa possui uma cota que pode ser dividida com até dois candidatos. Para tanto, a nossa comissão de seleção é composta por:

Profa. Bárbara Goulart (UFRGS, PPG Epidemiologia)  
Profa. Tonantzin Ribeiro Gonçalves (UNISINOS, PPG Saúde Coletiva)  
Andréia Turmina Fontanella (representante discente PPG Epidemiologia)

**O Cronograma detalhado da seleção interna do PPG Epidemiologia está descrito no final do presente edital. A documentação para a seleção interna deverá ser entregue, impressa, na secretaria do PPG Epidemiologia, impreterivelmente, até o próximo dia 23 de janeiro de 2018. São parte integrante dos documentos da seleção interna:**

**A) plano de trabalho à ser desenvolvido no exterior com até 10 páginas** (contendo: título; introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; metodologia a ser empregada; cronograma das atividades; referências bibliográficas; contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem; o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados; a relevância para o desenvolvimento científico, econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso; se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

**B) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada** **conteúdo:** apresentação formal da candidatura à coordenação do PPG; justificativa da necessidade do estágio e sua contribuição para a formação do doutor; demonstração da interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio do doutorando; aprovação do plano de pesquisa; demonstração da viabilidade de cumprimento do prazo regulamentar

do aluno para defesa da tese; informação de que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil.

**C) Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado e demonstração da interação prévia e aceite do plano de trabalho proposto.

D) Documentação referente a qualificação da tese (ou agendamento), bem como da proficiência, conforme requerido no edital PDSE 2017-2018.

### **CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA**

Entrega da documentação na Secretaria do PPG Epidemiologia	23/01/2018
Confirmação dos candidatos inscritos na seleção interna do PDSE-PPG Epidemiologia	24/01/2018
Julgamento da seleção PDSE pela Comissão Interna do PPG Epidemiologia	25/01/2018
Divulgação dos Resultados Preliminares da Seleção Interna PDSE-PPG Epidemiologia	26/01/2018
Prazo para Recursos da Seleção Interna PDSE-PPG Epidemiologia	29 e 30/01/2018
Resultados dos Recursos da Seleção Interna PDSE-PPG Epidemiologia	31/01/2018
Divulgação dos Resultados Finais da Seleção Interna PDSE-PPG Epidemiologia	1º/02/2018
Homologação dos Resultados Finais da Seleção Interna PDSE pela Comissão do PPG Epidemiologia	05/02/2018
Encaminhamento dos resultados Finais da Seleção Interna PDSE para a PROPG UFRGS	07/02/2018